



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001302/2025-46

Portaria nº 1.028/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana da Costa Maciel Silva**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de março a 06 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de março a 06 de setembro de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001302/2025-46

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **31/03/2025 21:41:21**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001302/2025-46**